



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 218 DE 12 DE ABRIL DE 2011.


O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 185 de 04 de abril de 2011, publicada no DOU de 06.04.2011, seção 2, página 22.

Onde se lê: com lotação no Campus Irati;

Leia-se: com lotação no Campus Avançado Palmas.

  
Luiz Gonzaga Alves de Araujo

Publicação no DOU

Data: 13/04/11.

Seção: 2 Pág.: 17.